



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- no dia 03 de outubro, por volta das 16 horas, os Agentes de Segurança Socioeducativos Marcelo Zaranski e Emanuel Esmero, retornavam da unidade de Joinville, onde estão lotados, até a cidade de Tubarão.

- durante o trajeto visualizaram um acidente de trânsito grave envolvendo uma motociclista, o qual necessitava de socorro emergencial dada a natureza da colisão.

- ato contínuo, o Agente Emanuel procedeu com ações de contenção e sinalização no tráfego local e também a fim de proteger a área do sinistro. Simultaneamente, o Agente Marcelo realizou os primeiros socorros visando estabilizar a vítima até que o pronto atendimento chegasse ao local.

- com a chegada do socorro médico e da guarnição da Polícia Rodoviária Federal, os Agentes continuaram dando suporte até que a situação fosse completamente resolvida.

Pelo exposto, **requer** seja encaminhada aos os senhores Marcelo Zaranski e Emanuel Esmero, ambos Agentes de Segurança Socioeducativos integrantes da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina, localizados no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza os Agentes de Segurança Socioeducativos Marcelo Zaranski e Emanuel Esmero pela realização dos primeiros socorros e do controle do tráfego decorrente de acidente na BR101 em Joinville. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

